



DECLARAÇÃO DE ISENTO Nº 86/2016

SEMARH
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente,
Saneamento e
Recursos Hídricos

Validade: 01 (um) ano

A Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 14792/2016 **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **MAXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. **07.265.878/0002-89** para atividade Fabricação de artigos de serralherias exceto esquadrias, pertencente ao grupo 20.26 (Fabricação de artigos de serralherias não especificados) do anexo I da Lei Municipal Nº 1.361 de 30 de novembro de 2009, situada na Rua Martins de Oliveira, nº 169, Galpão 1 e 2, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Inscrita no cadastro Imobiliário Municipal 4077000169GP01.

Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 10 de novembro 2016.

Ana Carolina André Rabelo

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.